DocuSign Envelope ID: 206855EE-D745-445A-96FA-8BDFA6EDB929

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO SINDHOSP - CNPJ Nº 47.436.373/0001-73, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022, NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSP, EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 10H E 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 10H30, PARA EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APRESENTADA PELO SINDICATO DOS BIOMÉDICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO SÃO PAULO, DATA-BASE 1º DE SETEMBRO.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de 2022, por meio de videoconferência, em razão da pandemia Coronavírus-Covid 19, em São Paulo – SP instalou-se Assembleia Geral Extraordinária em 1ª convocação às 10h. Ausente o número mínimo legal de componentes, foi deliberado que se aguardasse o horário das 10h30. Às 10h30, em 2ª convocação, foi dado início aos trabalhos, com os integrantes da Categoria Econômica, constantes da lista de presenças em nos termos da Lei e do Estatuto Social, tendo na presidência dos trabalhos o Dr. Luiz Fernando Ferrari Neto, Vice-Presidente do SINDHOSP, assessorado pelo advogado Rodrigo Sanazaro Marin. Tomando a palavra, o Sr. Presidente dos trabalhos colocou em exame, discussão e votação os itens da Ordem do Dia, consubstanciados em: **1) AUTORIZAR O SINDHOSP A NEGOCIAR COM O SINDICATO PROFISSIONAL E DEFENDER JUDICIALMENTE OS INTERESSES DA CATEGORIA SE SUSCITADO DISSÍDIO COLETIVO, INCLUSIVE PARA ARGUIR PRELIMINARES PROCESSUAIS NO TERMOS DO QUE GARANTE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL O QUE DISPÕE O ART. 114, § 2º DA CF; 2) EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APRESENTADA PELO SINDICATO DOS BIOMÉDICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO SÃO PAULO. DATA-BASE 1º DE SETEMBRO; 3) DELIBERAR SOBRE PROPOSTA CONCILIATÓRIA DA CATEGORIA ECONÔMICA E AUTORIZAR O SINDHOSP A INSTAURAR DISSÍDIO COLETIVO, SE NECESSÁRIO FOR; E 4) DEBATER E DELIBERAR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO NEGOCIAL PATRONAL A SER ESTABELECIDA EM CASO DE ACORDO, CONVENÇÃO OU DISSÍDIO COLETIVO.** Após amplos debates realizada a votação e colhidos os votos, pela Assembleia ficou deliberado: Com referência ao **item nº 1** da ordem do dia, em especial no que diz respeito ao comum acordo, para a instauração de dissídio coletivo.

DocuSigned by: Renata Farali CE44FA6FDC994C0...

DocuSigned by: 126699A00432489...

DocuSigned by: Luiz Fernando Ferrari Neto 34FAB5082FB84D9...

DocuSigned by: Osmanir Gomes FAABAE0C4C67414...

DocuSigned by: Rafaela Hayashi B755631F0EB4470...

DocuSigned by: 5F2657B1784F4AD...

DocuSigned by: Priscila Soares 83657C2610C3434...

DocuSigned by: Polliana Leite 8F30EBE5E4EE4D7...

DocuSigned by: Anselmo C. Soares CAF8CC6A4CC949C...

DocuSigned by: Cássio Manzano F1F173D30C69419...

DocuSigned by: Fernanda Bitencurte FFD4E26D9E994CD...

DocuSigned by: Gisleine Gallo 163925C1B00A439...

DocuSign Envelope ID: 206855EE-D745-445A-96FA-8BDFA6EDB929

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO SINDHOSP - CNPJ Nº 47.436.373/0001-73, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022, NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSP, EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 10H E 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 10H30, PARA EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APRESENTADA PELO SINDICATO DOS BIOMÉDICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO SÃO PAULO, DATA-BASE 1º DE SETEMBRO.

O Presidente dos trabalhos esclareceu aos presentes que, de acordo com a regra constitucional prevista no artigo 114, § 2º, da Constituição Federal, a instauração de dissídio coletivo, por qualquer dos sindicatos, depende de comum acordo entre as partes, submetendo esse item aos presentes que após debates e votação, deliberaram não autorizar o SINDHOSP a concordar com a instauração de dissídio coletivo, ficando rejeitada a proposta do comum acordo para esse fim.

Na sequência, foi apresentada a proposta de autorização para negociar e defender judicialmente a categoria em caso de instauração e dissídio coletivo, o que foi aprovado pelos presentes. Com referência ao **item nº 2** da Ordem do Dia, ficou aprovada a proposta de correção dos salários e piso de 8,83%, parcelado em 3 vezes, sendo 3% em setembro de 2022, 5% em fevereiro de 2023 e 8,83% em maio de 2023, sem aplicação retroativa da segunda e da terceira parcela, aplicados sobre os valores da Convenção anterior, até o valor de R$ 7.087,22. Acima desse valor, a proposta é de livre negociação entre empregado e empregador. Renovação das demais cláusulas da Convenção anterior, para vigorarem de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023.

Requerida a inclusão da seguinte cláusula, para a Convenção de 2022:
NORMA DA CATEGORIA PREPONDERANTE
Autorizado aos empregadores a aplicação das normas previstas da Convenção da categoria preponderante, sem necessidade de celebração de Acordo com o sindicato de empregados, desde que as condições sejam mais favoráveis para os empregados.

Solicitada a alteração da **Cláusula 19 (BANCO DE HORAS)**, para excluir a obrigatoriedade de celebração de Acordo com o sindicato de empregados, para validar o banco de horas anual (parte final do *caput*).

A categoria requereu que se consignasse que as propostas apresentadas ao sindicato de empregados não são vinculativas. Nesse sentido, caso haja recusa ou não devolutiva por parte do sindicato de empregados, as eventuais novas propostas deverão ser devidamente deliberadas em nova assembleia.

DocuSigned by: Renata Farali CE44FA6FDC994C0...
DocuSigned by: Rafaela Hayashi B755631F0EB4470...
DocuSigned by: 126699A00432489...
DocuSigned by: Luiz Fernando Ferrari Neto 34FAB5082FB84D9...
DocuSigned by: Priscila Soares 83657C2610C3434...
DocuSigned by: Osvanir Gomes FAABAE0C4C67414...
DocuSigned by: Anselmo C. Soares CAF8CC6A4CC949C...
DocuSigned by: Cássio Manzano F1F173D30C69419...
DocuSigned by: Polliana Leite 8F30EBE5E4EE4D7...
DocuSigned by: 5F2657B1784F4AD...

DocuSigned by: Fernanda Bitencurte FFD4E26D9E994CD...
DocuSigned by: Gisleine Gallo 163925C1B00A439...

DocuSign Envelope ID: 206855EE-D745-445A-96FA-8BDFA6EDB929

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, NAS DEPENDÊNCIAS DO SINDHOSP - CNPJ Nº 47.436.373/0001-73, REALIZADA EM 27 DE OUTUBRO DE 2022, NA SALA PLATAFORMA ZOOM DO SINDHOSP, EM 1ª CONVOCAÇÃO ÀS 10H E 2ª CONVOCAÇÃO ÀS 10H30, PARA EXAME, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES APRESENTADA PELO SINDICATO DOS BIOMÉDICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO SÃO PAULO, DATA-BASE 1º DE SETEMBRO.

Rejeitados os demais pleitos e aprovada a renovação de todas as demais cláusulas da última Convenção firmada. Com referência ao **item nº 3** da Ordem do Dia, pela Assembleia ficou deliberado: autorizado o SINDHOSP a apresentar proposta conciliatória da Categoria Econômica para negociações coletivas perante qualquer juízo, ficando aprovado pela AGE as condições supra descritas para proposta conciliatória, facultando-se ao SINDHOSP, em caso de dissídio coletivo, suprimir condições que sejam sistematicamente rejeitadas pelo Colendo Tribunal Superior do Trabalho em recurso ordinário contra sentença normativa. Com referência ao **item nº 4** da Ordem do Dia, pela Assembléia ficou deliberado: manutenção dos termos da última Convenção Coletiva de Trabalho firmada, atualizados as datas e valores no que couber. Ficam pela Assembleia rejeitados os demais itens da Pauta de Reivindicações apresentada pelo Sindicato Profissional. Nada mais havendo a tratar, foi deliberado manter a Assembléia permanente, sem a necessidade de publicações de editais, voltando-se a reunir-se somente por aviso. Encerrados os trabalhos, lavrei a presente ata, colada ao Livro de Atas, que lida e achada conforme, vai por mim assinada e pelos demais presentes.

DocuSigned by:
126699A00432489...

DocuSigned by:
Luiz Fernando Ferrari Neto
34FAB5082FB84D9...

DocuSigned by:
Renata Faralli
CE44FA6FDC994C0...

DocuSigned by:
Rafaela Hayashi
B755631F0EB4470...

DocuSigned by:
Priscila Soares
83657C2610C3434...

DocuSigned by:
Polliana Leite
8F30EBE5E4EE4D7...

DocuSigned by:
Osvanir Gomes
FAABAE0C4C67414...

DocuSigned by:
Cássio Manzano
F1F173D30C69419...

DocuSigned by:
Gisleine Gallo
163925C1B00A439...

DocuSigned by:
Anselmo C. Soares
CAF8CC6A4CC949C...

DocuSigned by:
Fernanda Bitencurte
FFD4E26D9E994CD...

DocuSigned by:
5F2657B1784F4AD...